



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 73.571

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.000, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que altera o Estatuto do Servidor Público Municipal, para reformular a jornada de trabalho contínua ("regime 12x36).

PARECER Nº 1198

Objetiva-se com o presente projeto de lei complementar alinhar a jornada de trabalho de servidores municipais pelas razões postas na justificativa de fls., que remetemos e acolhemos.

Sob o aspecto de análise desta Comissão diante da informação de regularidade do projeto, pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos favoravelmente ao tema.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 08.09.2015.

APROVADO

08/09/15

RAFAEL TURRINI PURGATO
Relator

ELIEZER BARBOSADA SILVA

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico" - Presidente

DIRLEI GONÇALVES